

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 041/2024, 10 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 201/2024.



RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **JURANDI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 26526, lotado na CREF - UNIDADE DE APOIO CGE (Administração - 1º Grau), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do curso “Ferramentas de constrição e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça”, no período de 17 e 18 de abril de 2024, conforme PROAD TRT nº 2802/2024.

II - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13